



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 79/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para exercício na cidade de Barreiras, conforme Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, pág. 57-61.

Unidade: Instituto Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – Campus: Barreiras

Área de Conhecimento: Ensino de História.

Vagas: 01

Classe: Assistente

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

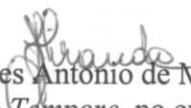
Processo: 23066.074904/13-73

1º Alex Andrade Costa

2º Gabriela Amorim Nogueira

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de março de 2014.


Jacques Antônio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor